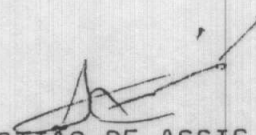


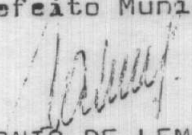
Cancela contrato de locação e dá outras providências

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei

- Artigo 1º - Fica cancelado o contrato de locação firmado entre a Prefeitura Municipal e o Posto de Puericultura Hilda Bueno Brandão, datado de 01 de janeiro de 1974, que atendia e exigências da Lei 739, de 24 de novembro de 1971
- Artigo 2º - Face ao disposto no Artigo anterior, fica aumentado em R\$ 3.000,00 a subvenção destinada ao Posto de Puericultura - Hilda Bueno Brandão, que se comprometerá a ceder ao CNAE os 2 cômodos necessários ao desempenho de suas finalidades.
- Artigo 3º - Para atender despesas previstas no Artigo anterior, fica suplementada a dotação 3240.70 - Posto de Puericultura - no valor de R\$ 3.000,00, com recursos da dotação 3140.62 Encargos Diversos, Serviços de Educação, Saúde e Assistência Social, no valor de R\$ 1.800,00 e 3120.02 - Material de Consumo - Gabinete e Secretária, no valor de R\$ 1.200,00
- Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino (mg) 23 de março de 1977


SEBASTIÃO DE ASSIS
Prefeito Municipal


JOSE ANTONIO DE LEMOS JR
Diretor de Administração